Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, retroagindo a 02 de Janeiro de 2023.

Ponta Porã, 10 de Janeiro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 025/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 03 de janeiro de 2023, **Vanessa Menin Brandão** para ocupar o cargo de Assistente da Presidência do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo, lotada no gabinete do Vereador Ricardo Luis Vilaverde de Torraca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, retroagindo a 03 de Janeiro de 2023.

Ponta Porã, 10 de janeiro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 026/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO que o SEPEM – Serviço de Perícias Médicas deve comunicar *"... ao RH acerca dos atestados médicos entregues, enviando original do Atestado Médico nos casos de licença de até 03 (três) dias e cópia, caso a licença seja superior a 04 (quatro) dias"* (Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, o art.12, § 2°).

CONSIDERANDO que *"Os afastamentos de até 03 (três) dias serão avaliados por perícia indireta, sendo que os afastamentos superiores a este período deverão obrigatoriamente passar por perícia direta na sede do SEPEM"* (Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14);

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 1.º de janeiro de 2023.

Ponta Porã, 10 de janeiro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente